



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA**

*Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto: Bolas de voleibol, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

O atual processo se justifica pela contratação dos materiais relacionados conforme emenda parlamentar impositiva nº70, da vereadora DENISE FRANC MARTINS DE CASTRO, com o objetivo de fortalecer as práticas esportivas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

### **3. DA ENTREGA**

Os materiais a serem adquiridos pelo presente processo serão requisitados à empresa vencedora pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, localizada na Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP.

### **4. DA ESPECIFICAÇÃO**

As bolas entregues devem atender especificamente/perfeitamente ao descritivo e aos requisitos apresentados nesse edital e seus anexos, se atentando as quantidades e as características apresentadas. Declaramos também que cabe a empresa providenciar embalagens e transportes adequados aos bens.

Abaixo, seguem as especificações e quantidades a serem entregues. A relação também apresenta marca de referência para melhor percepção dos materiais e compreensão do que foi solicitado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

| Item | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| #1   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Bola de vôlei</li></ul> <p><b>Descrição Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Circunferência:</b> 65 cm a 67 cm (Padrão Oficial Tamanho 5).</li><li>• <b>Peso:</b> 260 g a 280 g (Peso regulamentar FIVB).</li><li>• <b>Pressão Recomendada:</b> 4 a 4,5 PSI (Libras/pol<sup>2</sup>).</li><li>• <b>Válvula:</b> Miolo lubrificado e substituível com tecnologia <i>Sisal</i>, que envolve a agulha e impede vazamentos de ar.</li><li>• <b>Material Externo:</b> Microfibra de PU (Poliuretano) de alta resistência com acabamento texturizado.</li><li>• <b>Estrutura de Gomos:</b> 18 gomos com design aerodinâmico simétrico.</li><li>• <b>Tipo de Construção:</b> <i>Termotec</i> (Fusão térmica em molde de alta temperatura, sem nenhuma costura).</li><li>• <b>Camada Amortecedora:</b> Sistema <i>Neotec</i> revestido com composto elástico de borracha <i>Neogel</i>.</li><li>• <b>Câmara Interna:</b> <i>Câmara 6D</i> (Feita de borracha butílica balanceada com filamentos sintéticos).</li><li>• <b>Absorção de Água:</b> 0% (Totalmente impermeável a suor e umidade).</li><li>• <b>Estabilidade de Voo:</b> Balanceamento esférico total, eliminando desvios mecânicos causados por nós de costura.</li><li>• <b>Aderência:</b> Superfície com grip otimizado para levantamentos precisos de toque e defesas de manchete.</li><li>• <b>Homologação:</b> Selo internacional <i>FIVB Tested</i> estampado na estrutura; Laminado: microfibra; Construção: <i>Termotec</i>; Câmara: 6D; Sistema de Forro: <i>Termofixo</i>; Camada Interna: <i>Neogel</i>; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula <i>SIS</i>; Selos: FIVB (Federação Internacional de Voleibol), marcado como <i>IVS</i> (International Volleyball Standards) <i>Tested</i>.</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> Bola voleibol Penalty 8.1 Pró</p> | 24 Un. |

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, o Catálogo ou manual, folders, em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas do produto ofertado, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA**

*Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.*

Se o(s) catálogo(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisado a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

## **5. GARANTIA**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **6. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL**

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Itapetininga, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela secretaria. O pagamento do material adquirido será feito mediante de acordo com ordem cronológica, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da Nota Fiscal.

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na lei nº 8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

*Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.*

### 7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

### 8. RESPONSÁVEIS

Nome:

R.G.:

  
Cristina Tereza Leite  
RG 43.299.648 - 5